



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 155 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, o senhor **Renato Neco Trindade**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito